



# Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n° 052/2021- CM

Ref: Processo Administrativo n° 9534/2021.

Votorantim, 9 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres pares, o incluso Projeto de Lei Ordinária sob nº 037/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Votorantim a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para Covid-19, e dá outras providências.

Trata a propositura da necessária e competente aprovação desse egrégio poder legislativo para que o executivo municipal possa abrir crédito adicional suplementar na ordem de R\$ 1.074.892,80 (Um milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), procedimento imprescindível para a correta contabilização dos repasses enviados a entidade gestora do Hospital Municipal.

Os recursos serão utilizados para manutenção dos leitos de clínica e Leitos de UTI autorizados pelo Ministério da Saúde, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos com a Covid-19.

A suplementação da dotação será por excesso de arrecadação de recursos financeiros advindos da esfera de governo Federal, autorizados nos termos das Portarias: GM/MS Nº 3.183, de 17 de novembro de 2021; GM/MS Nº 3.202, de 18 de novembro de 2021; GM/MS Nº 3.340, de 1º de dezembro de 2021 e GM/MS Nº 3.342, de 1º de dezembro de 2021.

Por essas razões, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município, para, finalmente, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
VOTORANTIM-SP.